Conferência Livre: Juventude, Gênero e Raça nos Planos de Educação

De Olho nos Planos

Conferência Livre:
Juventude, Gênero e Raça
nos Planos de Educação

Novembro de 2026

Expediente

COLEÇÃO DE OLHO NOS PLANOS
www.deolhonosplanos.org.br

Comitê de Parceiros
Ação Educativa, Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), Campanha Nacional pelo Direito à Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Apoio
Fundo Malala

Realização
Ação Educativa

Coordenação
Claudia Bandeira

Conferência Livre: Juventude, Gênero e Raça nos Planos de Educação

Textos
Claudia Bandeira, Bárbara Lopes, Marcelle Matias, Denise de Oliveira Teófilo e Jarê Aikyry

Leitura crítica
Júlia Daher Marques

Participantes da roda de conversa *Guia Conferência Livre* realizada em 2026 em Recife, Pernambuco:
Ailma Félix dos Santos, Arley Silva da Costa, Avanildo Duque da Silva, Betinho Pereira da Silva, Britiney Da Silva, Claudia Bandeira, Cristiane Araújo dos Santos, Dayanna Louise, Delvia Maria Júlia de Santana Silva, Denise de Oliveira Teófilo, Dudu Silva,Gaya Gomes, Guto Leite, Luis Santiago, Luiz Gustavo, Maria Angelina Silva, Maria Eduarda A. dos Santos, Maria Eduarda Morais, Maria Julia T. de Jira, Maria Letícia Cabral da Silva, Millena Lyra Valença, Nayla Maria, Rawan Gabriel de Souza Silva, Say Lee, Semíramis Costa, Shirley Rocha, Jean Carvalho, Jessica Tiburcio, José Maurilio da Silva, Júlio César,Tâmara Lopes, Teresa Richely.

Ilustrações e facilitação gráfica
Letícia Carvalho

Projeto gráfico e diagramação
Henrique Inhauser Caldas

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Em resumo, esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas ainda que para fins comerciais, contanto que o crédito seja atribuído ao autor e que essas obras sejam licenciadas sob os mesmos termos. Contate a Creative Commons ou acesse <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/> para maiores informações.

Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação
Rua General Jardim, 660 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP 01223-010 Tel: 11 3151 2333



Apresentação

Agradecemos o interesse de vocês neste material, construído para estimular e fortalecer a participação das juventudes nos processos de construção e monitoramento dos Planos de Educação. A participação social é fundamental para a construção de uma educação pública de qualidade, democrática e comprometida com a superação das desigualdades. É nesse sentido que a **Coleção De Olho nos Planos** parte de uma perspectiva de gestão democrática e de participação social como dimensões fundamentais para a garantia do direito à educação e para a construção e o fortalecimento das políticas educacionais.

Este Guia integra a Coleção De Olho Nos Planos e é dedicado especialmente às **juventudes e suas coletividades** — jovens, estudantes, coletivos, grêmios, movimentos sociais, organizações, grupos culturais e outras iniciativas comprometidas com práticas participativas e democráticas e com a construção de uma educação que enfrente as desigualdades de gênero, raça e sexualidade.

A construção deste material parte também das experiências de **Conferências Livres de Educação: Juventude, Gênero e Raça**, realizadas em Pernambuco e São Paulo em 2026, que reuniram juventudes para discutir a educação a partir de suas vivências e das desigualdades de gênero, raça e sexualidade. Os encontros evidenciaram a importância de criar espaços de participação em que as juventudes possam se expressar, formular propostas e ter suas contribuições consideradas nos processos de construção dos Planos de Educação e das políticas educacionais.

Os aprendizados dessas experiências foram retomados e ampliados em uma **Roda de conversa com juventudes e profissionais da educação**, realizada em Recife (PE). A conversa abordou desafios, estratégias e propostas para a organização de uma Conferência Livre, mobilização de diferentes juventudes e criação de condições para uma participação efetiva. As contribuições desse encontro estão presentes neste material.

Todo esse esforço está comprometido com uma ideia: a participação das juventudes contribui para ampliar a qualidade da educação. Contribui para aproximar as políticas educacionais das experiências, necessidades e potencialidades dos territórios, para fortalecer a participação social, enfrentar desigualdades e ampliar a capacidade de jovens e coletividades de incidirem nas decisões que afetam suas vidas.

Também é importante que a participação não se encerre em uma Conferência Livre. Ela deve ser compreendida como parte de um processo permanente, articulado a grêmios estudantis, coletivos, escolas, movimentos sociais, organizações, conselhos, fóruns, conferências e outros espaços de participação e controle social.

Este não é um modelo fechado. Cada juventude, coletivo ou organização pode adaptar a proposta às características de seu território, aos recursos disponíveis e aos temas que considera prioritários.

O fundamental é garantir uma participação **efetiva, diversa, segura e acessível**, fortalecendo a presença das juventudes nos processos de construção, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais.

Esperamos que este material contribua para ampliar e fortalecer a participação das juventudes na construção de Planos de Educação comprometidos com a democracia, a igualdade e a garantia de direitos.

Sumário

1. As Conferências e os Planos de Educação 8

2. As Conferências Livres 10

2.1. 5 características das Conferências Livres 11

2.2. As juventudes como sujeitos de direitos 11

2.3. Como promover a participação de jovens nos Planos de Educação 13

3. Passo a passo: como realizar uma Conferência Livre 15

1. Preparação do processo e garantia das condições necessárias 15

2. Mobilização de jovens participantes 16

3. Recepção de jovens participantes 16

4. Construção de metodologias participativas 17

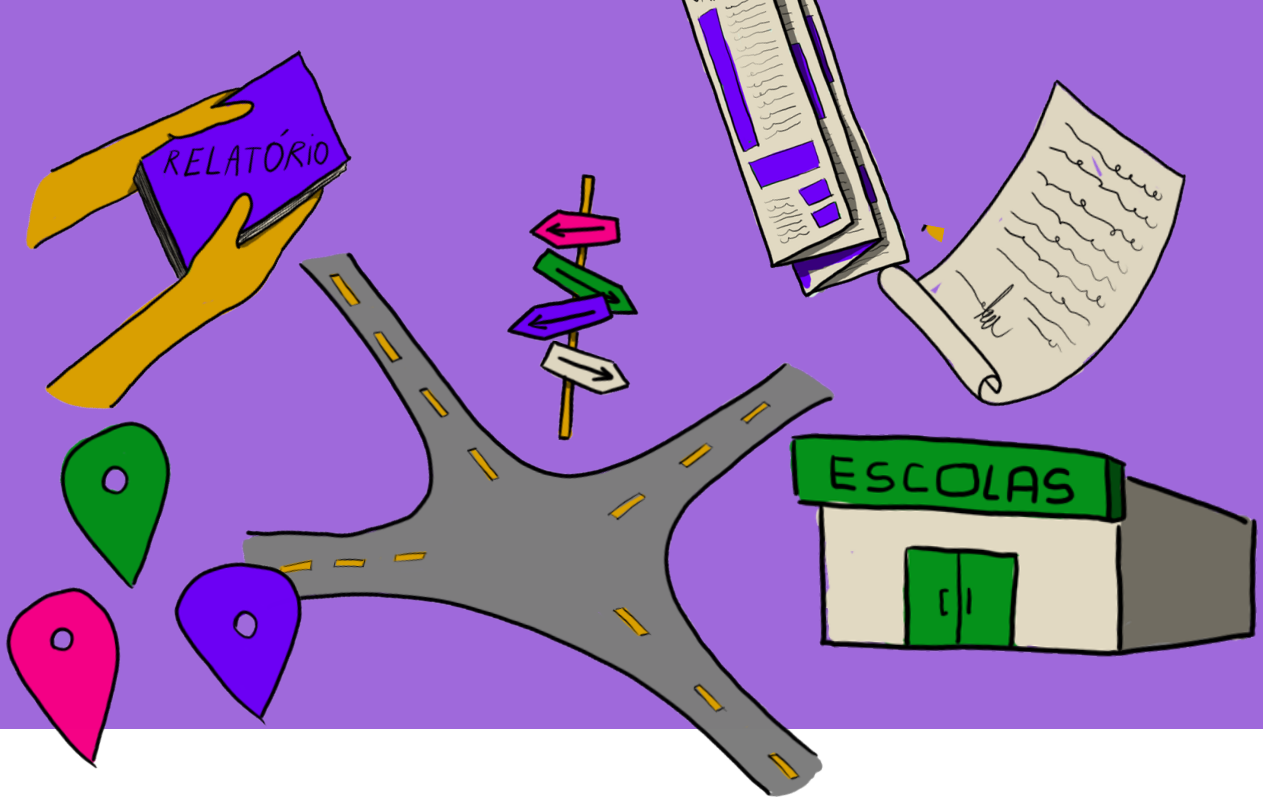
5. Transformação de demandas em propostas 21

6. Devolutiva dos resultados 24

7. Participação como processo permanente 25

4. A importância das Conferências Livres para o monitoramento dos Planos de Educação 27

Referências bibliográficas 29



1. As Conferências e os Planos de Educação

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 garantiu direitos reivindicados pela sociedade brasileira, estabelecendo as bases para a expansão e institucionalização de fóruns, conselhos, conferências e outros espaços de participação da sociedade civil na formulação, no acompanhamento e no controle das políticas públicas.

Ao longo dos anos 1990, a regulamentação dos princípios de participação social previstos na Constituição de 1988, impulsionou a criação de diferentes espaços e mecanismos de participação. Na educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a **LDB** (BRASIL, 1996)[1], reafirmou a gestão democrática como princípio da educação nacional efetivado pela participação de profissionais da educação e da comunidade escolar na concepção e condução de novos processos de gestão e de organização do espaço escolar. A partir daí, foram criadas ou fortalecidas instâncias como o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **Fundeb**[2], o Conselho de Alimentação

1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece e organiza as regras da educação brasileira, definindo direitos, responsabilidades e princípios para o funcionamento da educação no país. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 out. 2026.

2. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um fundo destinado a financiar a Educação Básica pública no Brasil, desde a Creche até o Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Seus recursos vêm de impostos e de complementação da União, contribuindo para a manutenção das escolas e a valorização dos profissionais da educação. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é composto por representantes de diferentes segmentos (como docentes, diretoria escolar, servidores da educação, famílias, estudantes e poder público) e possibilita que a sociedade monitore como os recursos destinados à Educação Básica pública são distribuídos e utilizados. BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14113-25-dezembro-2020-790952-normaatualizada-pl.html. Acesso em: 29 out. 2026.

Escolar[3], os conselhos com função normativa (como os de educação estaduais e municipais); os grêmios estudantis; os conselhos escolares, assim como as Conferências de Educação.

As Conferências de Educação são mecanismos de participação social destinados à formulação e ao monitoramento das políticas públicas educacionais. Diferentemente dos conselhos, que operam em caráter permanente, as conferências são organizadas periodicamente. Delas podem participar representantes do poder público, profissionais da educação, estudantes, famílias, movimentos sociais e entidades da sociedade civil. Entendidas como espaços democráticos importantes, as Conferências devem garantir a participação social na construção e monitoramento dos Planos de Educação.

As Conferências, assim como outros processos de mobilização, necessitam do envolvimento e adesão dos atores políticos para que possam fortalecer sua legitimidade na esfera pública. A força política e qualidade dos resultados de um processo de Conferência estão diretamente associados à sua capacidade mobilizadora: quantidade e diversidade de pessoas envolvidas. O reconhecimento e a inserção política de grupos e segmentos que foram historicamente excluídos da cena pública devem nortear os processos das Conferências.

Dentre as muitas conquistas do Plano Nacional de Educação (PNE), está a realização das Conferências Nacionais de Educação. Essas Conferências constituem um espaço democrático em que a sociedade civil e os movimentos sociais podem debater sobre como a educação brasileira pode melhorar, contribuindo com a construção, o monitoramento e a avaliação do PNE.

O processo das Conferências é organizado acompanhando a estrutura federativa brasileira, com etapas municipais, estaduais, distrital e nacional. Dessa forma, as Conferências Nacionais de Educação devem ser precedidas de Conferências Municipais, Estaduais e Distrital, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação. Após a aprovação do PNE, os estados e municípios iniciam, por meio de seus Fóruns de Educação, as articulações de seus processos de Conferências para a construção dos Planos Municipais e Estaduais de Educação.

A inclusão da modalidade Conferências Livres nos processos das Conferências de Educação aponta para elementos importantes a serem considerados frente aos desafios de mobilização e democratização desses espaços. A participação popular nos processos de tomada de decisão constitui-se em fonte de renovação e aprimoramento das políticas públicas, permitindo a inclusão de agendas que muitas vezes são ignoradas pelo sistema político e a redefinição de identidades e pertencimentos.

3. O Conselho de Alimentação Escolar é composto por representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação, estudantes, familiares e entidades da sociedade civil organizada, e é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atentando à aplicação dos recursos, à qualidade dos alimentos oferecidos e às prestações de contas. BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11947-16-junho-2009-588910-normaatualizada-pl.html. Acesso em: 29 out. 2026.



2. As Conferências Livres

As Conferências Livres são uma grande inovação nos processos da Conferência de Educação. Diferente das etapas municipais, estaduais, distrital e nacional, que seguem uma lógica de organização territorial e federativa, as conferências livres podem ser concebidas e organizadas em torno de temas, segmentos ou territórios específicos. Com isso, ampliam as possibilidades de participação, incorporando outros atores sociais e fazendo emergir novas metodologias e dinâmicas de debate e formulação políticas públicas.

As Conferências Livres podem integrar o processo de uma Conferência Nacional de Educação formulando propostas para compor o documento de referência e, até mesmo, a depender da edição da conferência, seguindo o regimento estabelecido, eleger **delegações** para as demais etapas.

As Conferências Livres podem ser organizadas por qualquer pessoa, organização ou movimento. Podem, inclusive, ser resultado de uma parceria entre várias organizações, movimentos, redes e fóruns. Os organizadores são responsáveis por definir o tema, a programação, o local e a data, bem como mobilizar as pessoas potencialmente interessadas a participar. Cabe também à organização da Conferência Livre elaborar o relatório, base das Conferências Livres, e enviá-lo à comissão organizadora do processo conferencial mais amplo, garantindo que as propostas debatidas possam ser consideradas na sistematização das etapas seguintes.

Essa nova forma de vinculação com o processo da Conferência é coerente com as mudanças nas formas de organização, mobilização e comunicação dos movimentos juvenis e da sociedade civil como um todo. O surgimento das redes, das organizações e movimentos sociais e culturais com múltiplas agendas significa uma nova forma de articulação que engloba diferentes identidades e formas de fazer política.

***Delegações** são pessoas eleitas ou designadas para representar seu território ou um grupo com direito a voto em uma conferência. São responsáveis por levar as demandas, perspectivas e propostas discutidas coletivamente, participar dos debates e contribuir para que as recomendações e propostas sejam incorporadas nas políticas públicas.*

2.1. 5 características das Conferências Livres

1. **a LIBERDADE** como elemento constituinte e simbólico e que dá origem ao nome da modalidade. A participação social percorre caminhos que são construídos em função das origens e demandas de um coletivo, um grupo ou movimento. As formas e propostas de liberdade são vivenciadas nas Conferências Livres. A autonomia dos grupos ao formularem as próprias formas de comunicação, mobilização, local da conferência, dinâmica de funcionamento e os temas a serem debatidos não prejudica a possibilidade de incorporação de suas visões e deliberações ao conjunto de propostas das etapas seguintes da Conferência.

2. **a INFORMALIDADE**, em contraponto aos rituais burocráticos associados a eventos governamentais, permite aos grupos juvenis debater temas ligados à sua própria situação de vida e trajetórias, além de fazê-lo na sua própria linguagem e narrativa cotidiana. A tradução e aproximação da cultura, vivências e linguagem cotidiana de jovens aos espaços de participação resulta em uma ampliação da possibilidade de identificação e, sobretudo, um ponto de atração e mobilização com vistas à participação.

3. **a VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE** também é um elemento que caracteriza as Conferências Livres. As possibilidades de criação, definição e protagonismo dos movimentos e grupos juvenis na definição da Conferência contribuem para a ampliação da diversidade dos segmentos participantes e para a possibilidade de aprofundar agendas temáticas, de segmentos ou territórios específicos. Questões ligadas à dificuldade de locomoção e à logística de modo geral podem ser minimizadas, caso a sociedade civil, por meio dos Fóruns de Educação, por exemplo, assuma o papel de co-promotora da Conferência Livre.

4. **a CRIATIVIDADE** a partir da apropriação das Conferências Livres pelos movimentos e organizações juvenis. O uso de referências metodológicas propostas pelas juventudes contribui para que se utilizem da cultura – produção de vídeos, grafites, músicas, dança, poesias etc. – tendo como pano de fundo a promoção dos debates sobre os direitos e demandas da juventude para a educação.

5. **a RENOVAÇÃO**, marca a ousadia da proposta dessa modalidade de Conferência e a sua intencionalidade de potencializar a força, a energia, as vivências e a criatividade das juventudes.

2.2. As juventudes como sujeitos de direitos

É comum ouvir em conversas ou até mesmo nos meios de comunicação que adolescentes são naturalmente displicentes ou que a juventude de hoje é desinteressada. No entanto, um olhar mais cuidadoso vai encontrar jovens atuando de diversas formas: estudando, ajudando a cuidar da casa e da família, trabalhando e participando de movimentos culturais e políticos.

O olhar negativo sobre infâncias, adolescências e juventudes tem raízes históricas ligadas às desigualdades sociais, raciais e de gênero e ao legado autoritário que ainda permeia a sociedade brasileira. É importante entender como opera esse preconceito para que possamos combatê-lo.

Estigmas e preconceitos

Apenas com a redemocratização do Brasil após a ditadura civil-militar (1964-1985) e a Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de

direitos. Até então, valia uma concepção que dividia essa população em dois grupos distintos: de um lado, quem não vivia em situação de vulnerabilidade e era tutelado pela família; de outro, quem vivia situações de privação material ou era considerado "delinquente" (era o termo usado então); esses eram chamados de *menores* e poderiam ser retirados de suas famílias e levados a instituições de privação de liberdade.

Essa era a Doutrina da Situação Irregular, que regia o Código de Menores de 1927 e posteriormente o de 1979. Ela seguia a lógica higienista que marcou o pós-abolição, criminalizando a população negra e pobre.

Isso mudou com muita luta dos movimentos sociais, com destaque para o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Foram as próprias crianças e adolescentes que, junto a educadoras e educadores, reivindicaram direitos e ajudaram a construir o Estatuto da Criança e do Adolescente[4] (BRASIL,1990). Vale a pena assistir ao documentário *Crianças Abandonadas*[5] sobre um dos encontros realizados pelo Movimento em Brasília!

No caso da juventude, o processo é similar. A pesquisadora Helena Abramo[6] descreve que a abordagem da juventude como etapa problemática dominou as ações de políticas públicas e da sociedade civil nos anos 1980 e 1990, e podemos considerar que segue sendo bastante influente. Estamos falando da associação entre jovens e "comportamentos de risco", como uso de drogas, gravidez e violência. Evidentemente, aqui também a referência é a determinadas parcelas da população jovem, justamente os mais pobres, negros, moradores de periferias urbanas. E as respostas para isso são, muito comumente, programas que limitem a circulação e autonomia desses sujeitos, como atividades que "tirem a juventude da rua".

Reconhecimento de direitos

Em 2013, quando milhões de jovens participaram de uma grande onda de protestos em várias cidades brasileiras, foi sancionado o Estatuto da Juventude[7] (BRASIL, 2013) que estabelece um conjunto de direitos para pessoas de 15 a 29 anos. Da mesma forma que o ECA assegura os direitos de crianças e adolescentes, o Estatuto da Juventude constitui um reconhecimento formal de que pessoas jovens são sujeitos de direitos e devem ser parte ativa na construção de políticas que afetam suas vidas.

Crianças, adolescentes e jovens são sujeitos integrais, com demandas, aspirações e necessidades diversas, que devem ser consideradas de forma articulada. São sujeitos no presente, não apenas

4. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

5. CRIANÇAS Abandonadas- II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Roteiro, edição e direção: Tânia Quaresma. Coordenação Técnica: Fernando Duarte. Direção de Produção: Heloísa Rocha. Fotografia e Câmera: André Benigno e Alexandre Quaresma. Brasília: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Câmera 4 e CPCE-UnB, 1989. 1 vídeo (48min), 2014. Publicado pelo canal Eduardo Mota. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_VPL6-hSJbY. Acesso: 06 mar. 2024.

6. ABRAMO, Helena W. "O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro". In Freitas, Maria Virgínia de (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. 2ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

7. BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

visando sua preparação para a idade adulta. E são titulares de seus direitos, o que significa que esses não podem ser negados ou cerceados por vontades da família, da escola, da comunidade ou de qualquer outro agente.

Falando nisso: a Constituição diz que a garantia dos direitos de crianças e jovens é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Essas esferas compartilham esse dever, de modo cooperativo, sem que uma se sobreponha à outra. O que vale é a prioridade absoluta para crianças e jovens. Ao mesmo tempo, a proteção integral aplica-se de forma distinta para crianças, adolescentes e jovens com mais de 18 anos – como no caso do trabalho, que só é permitido a partir dos 16 anos, ou dos 14 anos na condição de aprendiz.

Participação política

Como mencionado, a perspectiva de que crianças, adolescentes e jovens são sujeitos de direitos implica que possam ser parte da elaboração de políticas públicas que os afetam. O ECA estabelece explicitamente que a participação na vida familiar, comunitária e política são aspectos do direito à liberdade. O Estatuto da Juventude coloca a valorização e promoção da participação social e política como um dos princípios das políticas públicas de juventude.

Isso vale especialmente quando falamos das políticas educacionais. Afinal, a formação para o exercício da cidadania e a promoção de valores democráticos são princípios que fundamentam a legislação educacional. Se queremos formar cidadãs e cidadãos ativos, envolvidos com o bem de suas comunidades e do país, precisamos entender que a participação das juventudes na construção das legislações, políticas e programas educacionais tem também um papel pedagógico.

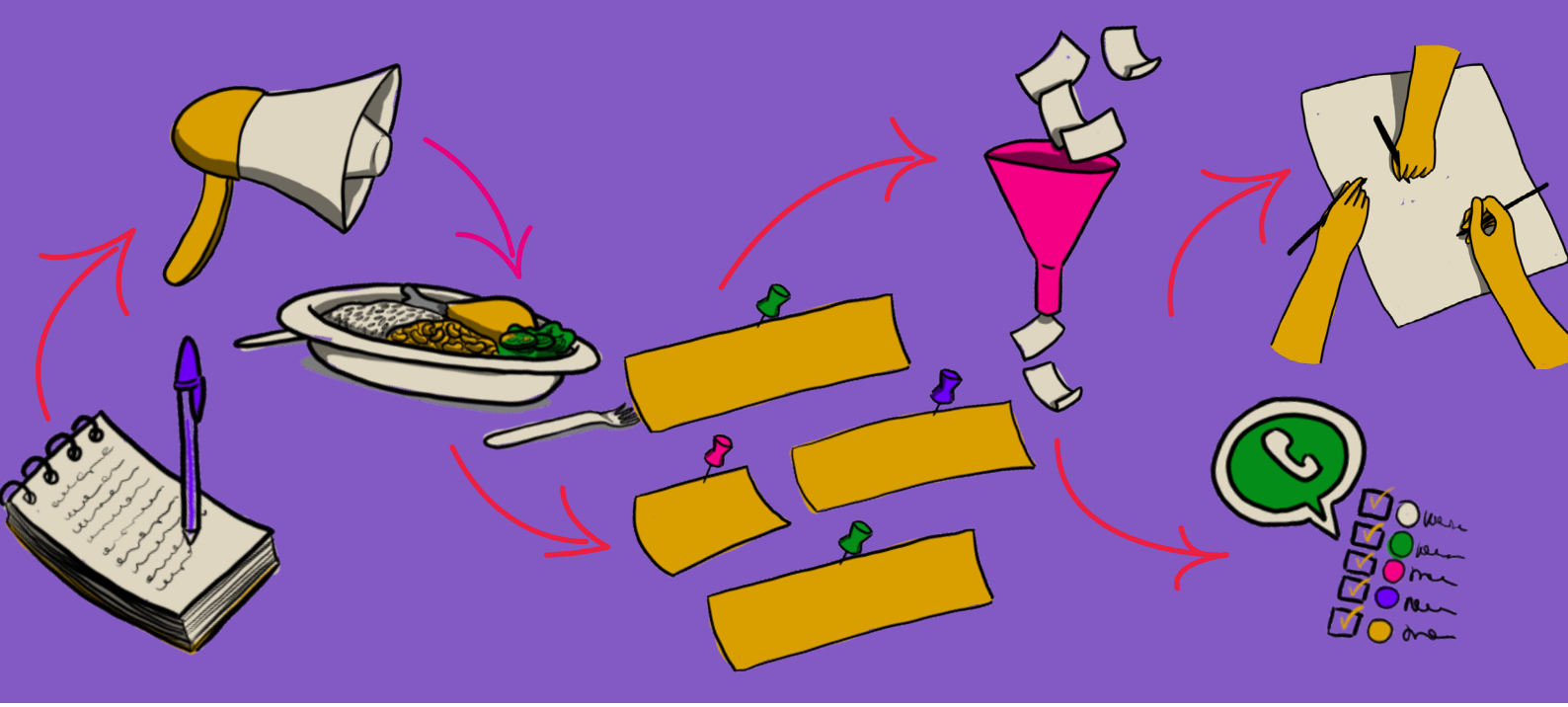
Nas últimas décadas, o Brasil tem avançado na inclusão de segmentos juvenis na educação escolar. O acesso à Educação Básica se expandiu fortemente e a evasão e o abandono escolar no Ensino Médio caíram. Políticas como as cotas sociais e raciais têm tornado o Ensino Superior mais diverso. Mas ainda temos muitas barreiras e exclusões: muitos jovens precisam trabalhar e enfrentam as dificuldades de conciliação entre as duas atividades e, no caso de jovens mulheres, soma-se muitas vezes a necessidade de assumir tarefas de cuidados com a casa e com a família. Além disso, as escolas podem ser espaços que, ao invés de combater, reforçam o racismo, o sexismo e a LGBTQIAPN+fobia. Vale destacar aqui a exclusão de estudantes trans e travestis, que frequentemente não têm sua identidade reconhecida.

Para construir uma escola que acolha a todas essas juventudes e seus diferentes contextos, territórios e trajetórias – jovens mulheres, negros e negras, trabalhadores e trabalhadoras, pessoas trans, travestis e outras dissidências de gênero – precisamos, principalmente, que essas pessoas sejam agentes na política educacional. Todos – famílias, Estado e sociedade – temos responsabilidade nisso.

2.3. Como promover a participação de jovens nos Planos de Educação

O processo de envolvimento de jovens exige a adoção de modos de trabalho que fortaleçam sua autoconfiança, a confiança no grupo, bem como a mobilização de estratégias para que possam se sentir à vontade e capazes de contribuir a partir de suas experiências, vivências e pontos de vista que importam no debate. É necessário:

- reconhecer jovens como sujeitos de direitos;
- garantir que jovens não sejam expostos a situações constrangedoras ou que gerem algum tipo de vulnerabilidade durante o processo;
- assegurar que o trabalho a ser desenvolvido com jovens não lhes causará nenhum dano;
- ter cuidado e sensibilidade ao interpretar conceitos, linguagens e pontos de vista das juventudes que são, muitas vezes, distantes da compreensão de pessoas adultas;
- compreender que a participação de jovens é voluntária, "desejada", nunca forçada. Jovens têm direito de dizer não;
- considerar que participação de jovens visa o fortalecimento da autoconfiança e de capacidades individuais e coletivas para o exercício do poder de forma democrática;
- conceber que um ambiente amigável e acolhedor é fundamental para que jovens se sintam confiantes e experimentem situações de segurança para sua participação.



3. Passo a passo: como realizar uma Conferência Livre

A realização de uma Conferência Livre envolve diferentes momentos de **preparação, mobilização, participação e sistematização**. Os passos apresentados a seguir buscam apoiar grupos, coletivos, organizações, escolas, movimentos e demais sujeitos interessados em promover uma Conferência Livre com e para as juventudes. Eles não precisam ser seguidos de forma rígida ou linear. Cada território poderá adaptá-los às suas características, aos recursos disponíveis e às necessidades das pessoas participantes.

A seguir elaboramos **7 passos para a realização de uma Conferência Livre**:



1. Preparação do processo e garantia das condições necessárias

Antes de realizar uma Conferência Livre, é importante definir **o objetivo, o tema, o público que se quer envolver e a metodologia** de condução da atividade e, a partir disso, organizar um roteiro simples, com a sequência das atividades, os momentos de diálogo e os encaminhamentos que precisam ser construídos.

Para estruturar o evento, uma sugestão é formar previamente uma **comissão de organização diversa**, reunindo jovens, estudantes, docentes, coletivos, organizações e outras pessoas parceiras, o que pode facilitar esse processo. É também o momento de definir responsabilidades, cronograma, número de participantes, espaço, recursos disponíveis, materiais, equipamentos e formas de registro e encaminhamento das propostas.

As condições para participação também precisam ser consideradas desde o início: **acessibilidade, transporte, alimentação, água, data e duração da atividade e segurança do espaço**. Verifique as necessidades do grupo de participantes e, quando necessário, garanta recursos como intérprete de Libras ou espaços para crianças pequenas em casos de jovens mães ou pais que necessitem deste apoio. Para adolescentes e jovens menores de 18 anos de idade, considere autonomia e proteção e verifique, conforme a atividade, se há necessidade de autorização ou outros procedimentos específicos.

É importante combinar, antes de iniciar o encontro, quais serão as regras de convivência e respeito entre as pessoas e como serão encaminhadas, caso ocorram, situações de violência, discriminação ou constrangimento, além de informar previamente sobre registros de fotos e vídeos e seus usos. O objetivo é criar um espaço confortável e seguro para que as juventudes possam estar, falar, escutar e participar.

A Conferência Livre também pode acontecer on-line, quando não for possível reunir todas as pessoas presencialmente. Embora o encontro presencial facilite as conversas e as trocas entre participantes, o formato virtual pode ser uma alternativa para viabilizar a atividade. É importante pensar se todas as pessoas têm acesso à internet e aos equipamentos necessários para participar. **O mais importante é escolher o formato que faça sentido para a realidade do grupo e viabilize a participação.**



2. Mobilização de jovens participantes

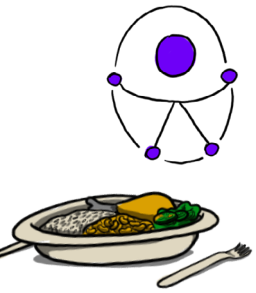
Mobilizar vai além de divulgar a data da Conferência: é **despertar interesse e mostrar que vale a pena participar**. Para isso, é importante conhecer os territórios e acionar redes que já estão próximas das juventudes, como escolas, grêmios estudantis, coletivos, projetos sociais, organizações comunitárias, famílias e grupos culturais.

A comunicação precisa utilizar uma linguagem simples, acessível e próxima das juventudes. ***WhatsApp*, *Instagram*, *TikTok* e outras redes** podem ser importantes, combinando mensagens curtas, vídeos, memes, trends e outras linguagens que façam sentido para o público. Sempre que possível, a comunicação deve ser feita **de jovem para jovem**, com a participação das próprias juventudes na criação e divulgação dos convites. São também estratégias importantes o convite **boca a boca e as conversas presenciais**.

Antes de introduzir conceitos e termos mais técnicos, pode ser necessário conversar, explicar e construir um glossário comum. Isso ajuda a garantir que as pessoas participantes compreendam o que está sendo discutido e se sintam à vontade para contribuir.

A escola é uma importante parceira, mas é preciso considerar que nem todas estão igualmente abertas à participação. Por isso, vale combinar diferentes estratégias de mobilização e dialogar também com coletivos, projetos sociais e outras redes do território.

A cultura também é importante para aproximar e envolver as juventudes na Conferência. Música, arte, performances e outras atividades podem compor a programação e ajudar a criar um ambiente acolhedor, sem substituir os momentos de diálogo e participação política para o levantamento das demandas de jovens para os Planos de Educação.



3. Recepção de jovens participantes

Para a recepção de jovens, é fundamental **garantir um ambiente adequado, acolhedor, confortável e com acessibilidade, além de boa alimentação**. Antes do início das discussões é importante planejar uma **"chegança"** como forma de acolhimento e preparação do grupo para o debate. **Atividades culturais** como dança, música, capoeira, jogos, trocas de conhecimentos e culturas, etc. antes de iniciar a discussão, aproximam as pessoas, criam conexões e segurança para falar e debater em público.

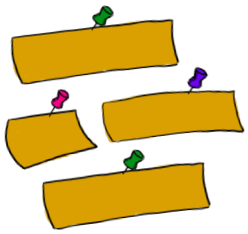
*A **chegança** é um momento para as juventudes se conhecerem, trocarem experiências e criarem conexões antes de começar o debate. Para isso, vale apostar em atividades que aproximem o grupo, especialmente por meio de manifestações da cultura popular, como **capoeira, coco, maracatu, ballroom ou até uma boa lista de músicas**, que podem despertar interesses, valorizar diferentes vivências e conectar as juventudes aos temas da Conferência.*

Uma forma simples de apresentação é convidar cada pessoa para falar seu nome, idade, de onde vem e suas **expectativas** para a Conferência, que podem ser retomadas ao final do encontro para a sua avaliação.

O acolhimento, a forma como se apresenta a proposta e o diálogo com as juventudes devem ser pautados principalmente por uma **escuta ativa**. A dinâmica da atividade planejada ajuda a gerar curiosidade e dúvidas e a **presença da juventude negra e LGBTQIAPN+** de diferentes territórios e realidades contribui para a criação de um espaço seguro de trocas entre jovens.

Além disso, é fundamental que logo no início da atividade sejam explicitados o **contexto político** - Planos de Educação, conferências, o direito à participação popular - e quais serão os passos após a Conferência Livre, como serão **encaminhadas as demandas das e dos jovens** para que suas participações sejam efetivas e contribuam com mudanças nas políticas públicas educacionais. Para isso sugere-se a preparação de um material de apoio com **linguagem acessível e simplificada,** que possibilite também a multiplicação das informações e mobilizações nas escolas e outros espaços onde as juventudes circulam.

A recepção do grupo é fundamental para que jovens se sintam confiantes e experimentem com segurança suas participações na Conferência Livre. É importante considerar também que a presença de jovens pode se constituir em oportunidade fértil para a **interação social, para a construção de relações de amizade e para ampliação de horizontes de vida.**



4. Construção de metodologias participativas

Um processo participativo efetivo é complexo. Muitas pessoas podem conduzi-lo de maneira equivocada, porque quem realmente se compromete com a comunidade precisa ter disposição sincera para dialogar, considerar diferentes pontos de vista e dar consequência aos seus resultados. Um processo verdadeiramente participativo não pode ser só alguém que fala enquanto as outras pessoas só aceitam ou acatam. Mais que estar presente, ou apenas dar uma opinião e "sair fora", é necessário escutar o que diferentes pessoas e grupos têm a dizer sobre as condições concretas do dia a dia, situações ou desafios que as afligem, as desigualdades que as atravessam e discriminações que vivenciam – é sobre falar de gênero, raça, sexualidade.

Até aqui, entendemos que Conferências Livres são mais do que um evento ou uma reunião, são uma forma de criar condições para que sujeitos ocupem permanentemente o espaço público, expressem suas demandas e, junto com outras pessoas, formulem caminhos pelo avanço da política pública. **Mas como, na prática, transformamos a ideia de "*vamos ouvir mais as pessoas*" em um processo organizado?** Para isso, é preciso também planejamento – e a metodologia é o modo como se dá esse planejamento.

É com a metodologia que conseguimos detalhar o percurso, as etapas, os princípios, as reflexões críticas e reunir as informações necessárias para orientar as escolhas e garantir que a conferência livre se traduza em ações concretas. Com isso, quando planejamos uma, precisamos mapear ou definir, por exemplo:

- → **Qual é o objetivo** de cada etapa da conferência;
- → **Quais conceitos ou temas** serão discutidos e debatidos;
- → **Como organizar os tempos**, garantindo que cada etapa se concretize e que cada pessoa possa se expressar;
- → **Quem facilita? Como mediar a conversa** para evitar que só quem coordena o processo fale;
- → **Como envolver mais pessoas no debate** e não só aqueles que tradicionalmente participam;
- → **Como garantir a diversidade de gênero, raça e a inclusão de pessoas com deficiência;**
- → **Quais serão os critérios para se definir as prioridades** para transformar o que foi discutido em encaminhamento ou demanda;
- → **Como se dará a devolutiva do processo** às **pessoas envolvidas** após a conferência ter sido realizada.

Além disso, uma conferência que pretende discutir demandas para os Planos de Educação deve contextualizar como eles se relacionam com o próprio cotidiano educacional. Afinal, é preciso que todos compreendam para que servem os Planos de Educação e por que eles são tão importantes.

Qual será o caminho até a educação que queremos alcançar?
Quais ações serão necessárias para se chegar até ela?

Os Planos de Educação são fundamentais para se responder a essas questões. Com força de lei, eles estabelecem diretrizes, objetivos, metas e estratégias para dez anos, organizadas em médio e longo prazo, para melhoria da qualidade do ensino de um município, estado ou país.

Além disso, os Planos ajudam a evitar que as políticas educacionais sejam interrompidas a cada mudança de governo porque são **políticas de Estado** que duram dez anos e permitem que escolas, famílias, movimentos sociais, profissionais da educação e a sociedade como um todo acompanhe como o poder público está executando os rumos da educação. Por isso, para se construir um bom Plano de Educação, é fundamental conhecer a realidade da educação no território – algo que não pode ser feito por apenas uma pessoa.

Um caminho para construir esse diagnóstico de forma participativa pode ser encontrado em materiais como a **Coleção Indicadores da Qualidade na Educação**, que propõe uma metodologia de autoavaliação participativa, na qual a comunidade escolar é chamada a refletir coletivamente sobre a realidade da escola, identificar problemas, reconhecer avanços e construir propostas de melhoria. A Coleção Indique, como é conhecida, foi elaborada justamente para estimular processos de reflexão, avaliação e planejamento, produzindo um diagnóstico coletivo da situação. Depois de identificar os problemas prioritários, a comunidade constrói um plano de ação, definindo o que será feito, quem será responsável, quais recursos serão necessários e quais serão os prazos.

Estruturado a partir de **dimensões** e **indicadores**, um dos princípios que fundamenta essa metodologia é que o diagnóstico educacional não deve ser feito somente por especialistas ou pela gestão escolar – ele deve ser construído a partir das experiências e percepções das pessoas que vivem a escola no cotidiano.

→ As **dimensões** tratam de questões fundamentais que compõem a qualidade da educação, como grandes eixos temáticos que abordam diferentes elementos relacionados à vida escolar.

→ Os **indicadores** são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo. Eles funcionam como **termômetros que ajudam a comunidade a compreender o que está indo bem, o que precisa melhorar e quais são os principais problemas a serem enfrentados**. A partir dessa leitura coletiva da realidade, é possível discutir e definir prioridades de ação.

Como exemplo, o quadro a seguir, retirado do volume *Indicadores da Qualidade nos Anos Finais do Ensino Fundamental* apresenta a dimensão "Ambiente escolar e sociabilidades" e seus respectivos indicadores.

DIMENSÃO	INDICADORES
7. Ambiente escolar e sociabilidades	1. **Prédio da escola – conservação, beleza, arborização** 2. **Pátio escolar** 3. **Banheiros** 4. **Água filtrada ou tratada na escola** 5. **Cozinha e merenda escolar** 6. **Lixo – coleta e tratamento** 7. **Espaços para prática de esportes e lazer** 8. **Salas de aula** 9. **Bibliotecas e salas de leitura** 10. **Laboratório multimídia**

Fonte: INDICADORES da qualidade nos anos finais do Ensino Fundamental. São Paulo: Ação Educativa, 2026. p. 23.

Na proposta dos *Indicadores da Qualidade na Educação*, as conversas e análises sobre uma escola podem ser feitas por meio de uma classificação (o que está caminhando positivamente, o que precisa ser melhorado e o que representa um problema grave e exige intervenção imediata).

Verde: O verde significa que a situação é boa ou satisfatória, pois o processo de melhoria da qualidade da escola está em um bom caminho.

Amarelo: O amarelo evidencia que a situação da escola é regular e merece atenção e cuidado. Passos foram dados, mas ainda há desafios.

Vermelho: O vermelho significa que, em relação àquela situação, a escola tem muito que caminhar e ainda não enfrentou adequadamente o problema. Nessa situação, a escola precisa agir imediatamente.

Fonte: INDICADORES da qualidade nos anos finais do Ensino Fundamental. São Paulo: Ação Educativa, 2026. p. 24.

Em Conferências Livres, ***essa dinâmica pode ser adaptada para uma leitura mais ampla, referindo-se à situação de um território ou de uma rede de ensino. Em vez de classificar situações, participantes podem se organizar em grupos para discutir um ou mais indicadores***. A conversa pode ser conduzida a partir de perguntas que ajudam o grupo a relacionar o tema com as próprias experiências e com a realidade educacional do território, podendo ser:

- → **O que as pessoas pensam sobre esse tema?** Como ele afeta diretamente suas vidas?
- → **Como esse tema aparece ou se reverbera** no cotidiano da comunidade escolar?
- → **Qual é a percepção dos estudantes sobre esse desafio?** Como a Secretaria de Educação ou o poder público local está atuando para avançar nesse tema?
- → **As escolas já possuem experiências** positivas ou iniciativas que possam fortalecer políticas mais inclusivas?

As pessoas mediadoras ou facilitadoras de cada grupo podem ajustar as perguntas conforme o diálogo ou trazer informações, dados, análises de conjuntura ou subsídios para alimentar as trocas. Depois das discussões em grupo, as contribuições podem ser compartilhadas em uma plenária, com abertura ao debate, inclusão de outros pontos, divergências ou complementações, com o propósito de formular demandas que possam contribuir para os Planos de Educação.



Assim, são diversas as formas de uso da *Coleção Indique*. Para uma Conferência Livre, a metodologia pode ser adaptada de acordo com o público, o território, o tema e os objetivos definidos pelo grupo organizador. O planejamento deve considerar também o estudo do *Indique* escolhido para a atividade, o tempo necessário, um espaço adequado e os materiais que serão utilizados. Para o trabalho com as juventudes recomenda-se utilizar os Indicadores da Qualidade na Educação: Gênero,Raça e Sexualidade na Escola[8].

Mais do que avaliar a escola, o *Indique* propõe um caminho para a discussão participativa sobre qualidade educacional. O que, do ponto de vista de quem está no "chão da escola", é necessário para garantir uma educação de qualidade? Qual escola temos e qual escola queremos? E mais: para conquistarmos a escola que queremos, quais as propostas das juventudes para os Planos de Educação e políticas educacionais?

8. CARREIRA, Denise; LOPES, Bárbara; MATIAS, Marcelle. **Indicadores da qualidade na educação:** gênero, raça e sexualidade na escola. São Paulo: Ação Educativa, 2025. Disponível em: https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2026/02/5_indicadores-generoracasexualidade_DIGITAL2-1.pdf. Acesso em: 29 out. 2026.



5. Transformação de demandas em propostas

Uma Conferência Livre não termina quando as propostas são construídas, muito pelo contrário: a formulação de propostas precisa ser o início de um processo contínuo de participação social, mobilização e incidência política. Para que as demandas construídas para e pelas juventudes se transformem em propostas concretas e possam contribuir para a transformação da realidade educacional, é importante pensar não apenas o que queremos propor, mas também como essas propostas serão encaminhadas, para quem e como serão acompanhadas e monitoradas.

Nesse mesmo sentido, a participação social precisa estar presente em todas as etapas dos projetos de lei, políticas e programas de governo – desde a identificação dos problemas e a formulação das propostas até a tomada de decisões, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais. Isso significa construir caminhos para que as pessoas que participaram da Conferência Livre continuem tendo acesso às informações, aos espaços de tomada de decisão e às ferramentas de incidência política.

Não existe uma única maneira de fazer isso. Cada território pode desenvolver suas estratégias, considerando sua própria realidade, seus atores, os espaços de participação existentes e as possibilidades de articulação/trabalho em rede. Uma possibilidade é a criação de uma **Comissão de Acompanhamento**, formada de maneira representativa, para acompanhar os desdobramentos das propostas. Outros territórios podem optar por acionar conselhos, fóruns, grêmios estudantis, coletivos juvenis, assembleias, grupos de trabalho, redes comunitárias, encontros periódicos com o poder público ou combinar diferentes estratégias. O mais importante é garantir que existam **espaços reais e qualificados de participação, diálogo, decisão e acompanhamento**.

Para entender melhor como transformar demandas em propostas, siga este passo a passo:

I. Sistematizar o que foi produzido

O primeiro passo é organizar os debates, demandas e propostas construídas durante a Conferência. É de extrema importância que as diferentes perspectivas apresentadas sejam documentadas, para que se possa identificar os principais temas, problemas e propostas levantados.

Algumas perguntas podem ajudar essa sistematização:
- → Quais foram as principais demandas apresentadas?
- → Quais são os principais problemas a serem enfrentados?
- → Quais propostas foram construídas para responder a esses problemas?
- → Quais propostas aparecem com maior frequência ou foram consideradas prioritárias?
- → Existem propostas que precisam ser articuladas entre si?

A sistematização deve tornar o que foi produzido na Conferência compreensível e acessível para quem participou e também para quem poderá dar continuidade ao processo, mesmo que não tenha participado da formulação das demandas. O objetivo principal é democratizar o que está sendo construído em coletivo.

Também é importante conhecer quem participou da Conferência. Para isso, além de ouvir as pessoas durante as atividades, registre na **lista de presença** informações como idade, raça, identidade de gênero, território e participação em coletivos ou organizações. Esses dados ajudam a entender quem ativamente atuou, quais grupos estão representados e quais demandas precisam de mais atenção na construção das propostas. Lembre-se de explicar por que essas informações estão sendo coletadas e de respeitar a privacidade de cada pessoa.

II. Priorizar e transformar demandas em propostas concretas

Nem toda demanda desenvolvida a partir da Conferência terá o mesmo encaminhamento. Por isso, uma etapa importante desse processo é discutir coletivamente quais propostas são prioritárias e como elas podem se transformar em políticas, programas, projetos, ações ou outras formas de intervenção. Além disso, é importante entender quem são nossos aliados nas instâncias de tomada de decisão e para quem levaremos essas propostas.

Nesse momento, pode ser necessário **qualificar a linguagem das propostas**, aproximando-as da linguagem utilizada nos instrumentos de planejamento e gestão pública. Isso não significa abandonar nossa língua ou a forma como falamos, mas encontrar formas de traduzir essas demandas em propostas que possam ser incorporadas aos Planos de Educação e às políticas públicas educacionais.

Se você não sabe como qualificar a linguagem das propostas, siga essa **dica**:

Os documentos de recomendações costumam utilizar uma estrutura padronizada e você pode adotá-la de forma descomplicada.

1. Começar com verbo no infinitivo (Garantir, Promover, Fortalecer etc.)
   Exemplo: Fortalecer políticas de ações afirmativas nas universidades públicas.

2. Começar com substantivo + complemento (Criação de..., Fortalecimento do..., Ampliação da... etc.)
   Exemplo: Criação de política municipal que garanta a educação sexual de maneira integral e ajustada às diferentes etapas escolares.

Aqui, também é importante identificar **quem pode agir sobre cada proposta** e quais espaços podem contribuir para sua construção ou implementação.

III. Definir estratégias de encaminhamento e incidência

Depois de escolher as demandas e construir as propostas, é necessário pensar em como fazê-las chegar aos espaços onde as decisões são tomadas, ou seja, naqueles que podem transformar essas propostas em realidades concretas.

Algumas possibilidades são:

- → Encaminhar as propostas para secretarias e órgãos públicos;
- → Participar de conselhos e fóruns de educação;
- → Levar as propostas para conferências municipais, estaduais ou nacional de educação;
- → Dialogar com vereadores, deputados, gestores e outros representantes do poder público;
- → Articular com escolas, universidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais;
- → Utilizar audiências públicas e consultas públicas para falar sobre as propostas;
- → Construir cartas, manifestos ou cartas-compromisso para mobilizar outras pessoas;
- → Apresentar propostas em reuniões com gestores e autoridades;
- → Utilizar redes de mobilização e comunicação para dar visibilidade às demandas.

Nas *Conferências Livres de Juventudes, Gênero e Raça* realizadas em Pernambuco e São Paulo, por exemplo, foram criadas **Comissões compostas por jovens estudantes** para que possam acompanhar e defender as demandas construídas coletivamente durante a Conferência Livre. No caso de São Paulo houve a eleição de dois delegados para as etapas seguintes da Conferência de Educação. Essa é uma estratégia possível, mas cada território pode identificar outras formas de incidência que sejam mais adequadas à sua realidade.

As **Comissões de Juventude** são formas de organização próprias, flexíveis e autônomas: espaços construídos coletivamente para articular jovens, compartilhar experiências e fortalecer a participação nas políticas educacionais. E sua atuação não precisa terminar após o processo da Conferência de Educação! A Comissão pode continuar acompanhando os processos legislativos para a construção dos objetivos e metas do Plano de Educação e, depois que a lei do Plano for aprovada, é importante monitorar sua implementação, verificando os avanços, identificando desafios e mobilizando as juventudes para cobrar respostas do poder público. Para manter essa articulação, os jovens podem criar grupos de comunicação on-line, combinar encontros periódicos e organizar novas mobilizações conforme as demandas do território. O importante é que a forma de organização seja definida pelas próprias juventudes, respeitando seus tempos, interesses e modos de participação. Assim, a Conferência Livre pode ser o ponto de partida para uma mobilização contínua, que fortaleça as redes juvenis e mantenha viva a participação na construção e no monitoramento das políticas educacionais.

IV. Garantir a continuidade da participação

Para que as propostas não se percam depois da Conferência, é importante criar mecanismos que permitam acompanhar todos os desdobramentos, podendo ser de diferentes formatos.

Uma possibilidade é criar uma **Comissão de Acompanhamento**, como foi pensado neste processo. Ela pode ser uma Comissão das juventudes ou reunir jovens estudantes, professores, especialistas, lideranças e representantes de diferentes segmentos, buscando contemplar a diversidade territorial, etária, de gênero, raça e sexualidade presente na comunidade. Entre suas atribuições podem estar o acompanhamento das propostas após a realização da Conferência de Educação, a articulação com o Fórum de Educação ou outras instâncias do poder público, a organização de informações e a mobilização para ampliar os espaços de participação.

Mas essa não é a única possibilidade, esse acompanhamento também pode ser realizado por:

- Grupos de trabalho;
- Coletivos juvenis;
- Grêmios estudantis;
- Fóruns ou redes;
- Conselhos municipais;
- Assembleias periódicas;
- Encontros entre participantes da Conferência;
- Espaços permanentes de diálogo com o poder público;
- Plataformas ou ferramentas digitais de acompanhamento;
- ou pela combinação de uma ou mais estratégias.

Independentemente do formato escolhido, é importante definir **quem participa, quais são as responsabilidades, com que frequência o grupo se reúne e como as informações serão compartilhadas com transparência**.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO	
Participantes	
Responsabilidades	
Frequência dos encontros	
Canais de comunicação	

V. Monitorar e avaliar

Participar diretamente ou indiretamente da formulação de uma política também significa poder acompanhar sua implementação e avaliar seus desdobramentos e resultados. Por isso, é importante construir um sistema de monitoramento dessas propostas.

- Algumas perguntas que podem ajudar a desenvolver esse processo:
- A proposta foi encaminhada? Para quem?
- Houve retorno?
- A proposta foi incorporada ao Plano de Educação ou à política educacional?
- O que foi efetivamente implementado?
- O que avançou e o que não avançou?
- O que funcionou?
- O que precisa ser ajustado?
- Quais obstáculos foram encontrados?
- Quais novos desafios surgiram?
- Com quem ainda precisamos falar?

O monitoramento pode ser feito por meio de reuniões periódicas, consultas às comunidades, acompanhamento de indicadores, participação em espaços institucionais/governamentais, divulgação de informações públicas ou outras estratégias desenvolvidas nos territórios. Importante lembrar que os Fóruns de Educação, responsáveis pelo monitoramento e implementação dos Planos de Educação, são uma instância estratégica de participação e interlocução, eles podem e devem ser ocupados pelas juventudes!



6. Devolutiva dos resultados

Quando falamos sobre participação social, um tópico muito importante é a **transparência**. No contexto das políticas públicas, transparência significa disponibilizar à sociedade, de forma clara, acessível e compreensível, todas as informações sobre a formulação, a execução e os resultados das ações governamentais. Ou seja, democratizar as informações para acesso de todos, todas e todes. Nas Conferências de Educação - sejam elas livres ou governamentais - a transparência também precisa estar presente em todas as etapas, isto é, os participantes precisam ter acesso às informações sobre aquilo que foi construído coletivamente, para onde foi, com quem está, qual a situação. A devolutiva é parte fundamental da participação.

É importante comunicar:

o que foi proposto → **para onde foi encaminhado** → **quais respostas foram recebidas** → **o que foi realizado** → **o que ainda precisa avançar**

Essa devolutiva pode acontecer através de diferentes meios: materiais físicos e digitais, redes sociais, encontros presenciais ou virtuais, reuniões escolares e comunitárias, listas de transmissão, comunidades digitais, vídeos, podcasts, atividades culturais e outras linguagens acessíveis (principalmente aos sujeitos impactados por essas propostas).

Nesse caso, escolhemos executar a elaboração deste guia e a adaptação desses conteúdos em materiais mais dinâmicos, com linguagem popular e de fácil acesso. Outra possibilidade é levar os conteúdos para as escolas e outros espaços importantes do seu território por meio de atividades pedagógicas e culturais, como música, performance, teatro e outras formas de expressão.

A Conferência Livre pode ser também um espaço para fortalecer uma **cultura permanente e efetiva de participação social**. As pessoas que participaram podem atuar como multiplicadoras das propostas e das experiências vivenciadas, levando os debates para suas escolas, comunidades, coletivos, organizações e outros espaços do território. As Conferências Livres são um potente e estratégico espaço de participação, por isso a importância de incentivar que, cada vez mais, territórios e comunidades se organizem para construí-las.

Por isso, a participação não precisa terminar quando as propostas são encaminhadas. Novas demandas podem surgir, propostas podem precisar ser revistas e diferentes atores podem passar a participar do processo, outras Conferências podem ser desenvolvidas e outra estratégia pode ser traçada. Criar espaços de construção crítica, proposição, troca e intercâmbio de saberes permite que a construção coletiva continue acontecendo.

Mais importante do que reproduzir uma única metodologia é garantir as condições necessárias para que cada território possa construir seus próprios caminhos de efetivar a participação comunitária**.** Uma Conferência Livre pode gerar propostas, mas também pode fortalecer redes, formar novas lideranças, aproximar comunidade e poder público e criar mecanismos para que a população acompanhe as decisões que afetam seu dia-a-dia.

Assim, transformar demandas em propostas significa também **converter participação em incidência e incidência em transformação social e educacional**. O principal desafio aqui é garantir que as vozes que construíram e formularam as propostas tenham meios e oportunidades para acessar os espaços de decisão e permaneçam presentes ao longo de todo o processo.



7. Participação como processo permanente: os grêmios e outras formas de organização juvenil

As conferências sociais de políticas públicas e as conferências livres são instrumentos importantes de democracia participativa na educação. Mas a participação juvenil vai além desses processos, deve estar no dia a dia e alcançar outras áreas e demandas.

Nesse sentido, vale recordar o princípio constitucional da gestão democrática da educação, o que inclui o direito de estudantes participarem das decisões da vida escolar, como fica explícito na Lei n. 14.644/2023, que estabelece que os conselhos escolares devem ser compostos pela gestão da escola, equipe de professores e equipe pedagógica, outros funcionários, estudantes, pais e responsáveis e membros da comunidade local.

Uma das formas de auto-organização dos estudantes é por meio dos grêmios estudantis. De acordo com a Lei do Grêmio Livre (BRASIL, 1985)[9], os grêmios têm direito à autonomia, ou seja, funcionam como entidades próprias e não submetidas a outras na escola; e à independência para definir seus estatutos, organização e funcionamento, devendo ser eleitos pelo voto direto dos estudantes sem interferência da direção da escola, da Secretaria da Educação ou de qualquer outra autoridade.

Essa é uma conquista do processo de redemocratização do Brasil após a ditadura civil-militar, quando o movimento estudantil foi duramente cerceado e perseguido e muitas de suas lideranças foram presas e até assassinadas. Além do espaço escolar, existem entidades que representam estudantes da Educação Básica – a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) – e o Ensino Superior – a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Vale lembrar que no espaço escolar, não falamos apenas de estudantes. Podemos encontrar jovens atuando como docentes, profissionais de apoio e também como mães e pais de outras pessoas. A juventude brasileira é, em sua maioria, trabalhadora e lida com diferentes aspectos da luta pelo direito à educação de qualidade. Considerar isso ajuda a ampliar a roda, envolvendo também juventudes de sindicatos e representações de outros segmentos.

Uma das formas de mobilização juvenil são os **cursinhos populares**, que além de oferecer aulas preparatórias para exames como o Enem e vestibulares, atuam politicamente para que o acesso ao ensino superior seja mais democrático, defendendo ações afirmativas e políticas de permanência, além de debater a realidade dos territórios.

A juventude não está apenas nos espaços educacionais. Jovens têm se organizado de muitas formas para demandar direitos e mudanças sociais. Muitos participam de movimentos sociais e culturais, em defesa de direitos sociais como moradia, alimentação, segurança pública, etc.; e pelo reconhecimento e visibilidade de grupos historicamente oprimidos, como a população negra, meninas e mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ ou com deficiência. Vale destacar que a mobilização da juventude muitas vezes se dá em coletivos, com organização descentralizada e mais horizontal e que adotam formas criativas de expressão de suas demandas. É responsabilidade de toda a sociedade, inclusive dos atores educacionais, defender o direito de organização e manifestação da juventude, sem serem alvos de violência ou represálias. A luta educa!

9. BRASIL. Lei nº 7.398, de **4 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 nov. 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm. Acesso em: 29 out. 2026. Regulamentada pela portaria BRASIL. Ministério da Educação. Portaria **MEC nº 336, de 17 de abril de 2026**. Institui o Programa Nacional de Grêmios Estudantis – Participa Jovem Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 164, n. 74, p. 27-28, 22 abr. 2026. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-336-de-17-de-abril-de-2026-700572375. Acesso em: 29 out. 2026



4. A importância das Conferências Livres para o monitoramento dos Planos de Educação

Um Plano de Educação para cumprir com seus objetivos deve conter metas e estratégias de médio e longo prazos. Para garantir que as metas sejam cumpridas é fundamental que o Plano seja constantemente avaliado, ou seja, é preciso verificar quais metas foram alcançadas, quais não foram e os motivos por não terem sido alcançadas, visando melhorar as estratégias de implementação do Plano.

A avaliação da implementação do Plano pode ocorrer de dois em dois anos, promovida pelo Fórum de Educação. Nesse momento, é importante atualizar o diagnóstico realizado no início do processo, que subsidiou o levantamento de propostas para a melhoria da educação.

Além de atualizar os dados sobre a situação educacional, sugere-se incluir neste diagnóstico os resultados de uma nova Conferência Livre para verificar o andamento das propostas feitas na Conferência anterior e atualizar os dados sobre a situação das escolas e políticas educacionais.

O processo de avaliação do Plano é muito parecido com o seu processo de construção, com a diferença de que ao invés de levantarem propostas, a ideia neste momento é avaliar as propostas aprovadas e sua implementação. A comparação dos diagnósticos da situação educacional no início do processo e na avaliação auxiliará o acompanhamento das metas, verificando quais foram alcançadas e quais ainda não o foram. A ênfase é no que já foi feito, como foi feito e na proposição de alternativas para o cumprimento das metas no período restante de vigência do Plano. A realização da Conferência Livre terá como objetivo, neste momento, a avaliação do Plano.

Algumas perguntas que podem ajudar na avaliação do Plano de Educação:

METAS NÃO CUMPRIDAS	METAS CUMPRIDAS
→ **Por que a meta do Plano não foi cumprida? O que dificultou o cumprimento da meta?**	→ **Quais ações foram efetivadas para o cumprimento da meta? Quais aprendizados coletivos podemos elencar a partir desse processo?**
→ **O que pode ser feito para que a meta seja cumprida? Quais estratégias podemos construir coletivamente?**	→ **Como melhorar a meta para um próximo Plano? Em quais aspectos podemos avançar?**

A partir das respostas dessas questões ou outras que o grupo queira elaborar, será possível construir alternativas coletivas durante a Conferência Livre para o cumprimento das metas no restante do período de vigência do Plano. O processo possibilita identificar aspectos dificultadores ou facilitadores em sua execução, e o fortalecimento do acompanhamento e controle social em relação à garantia do direito humano à educação.

Referências bibliográficas

ABRAMO, Helena W. "O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro". In Freitas, Maria Virgínia de (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. 2ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 out. 2026

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BANDEIRA, Claudia; CARREIRA, Denise; CINTRA, Juliane; GRINKRAUT, Ananda. **A Participação de Crianças e Adolescentes e os Planos de Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2026. Disponível em: deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2026/03/azulzinho-final.pdf. Acesso em 29 out. 2026.

BANDEIRA, Claudia; CARREIRA, Denise; CINTRA, Juliane; GRINKRAUT, Ananda. **A Participação na Construção, Revisão e Monitoramento dos Planos de Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2026. Disponível em: https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2026/03/verdinho-final.pdf. Acesso em: 29 out. 2026.

BANDEIRA, Claudia; CARREIRA, Denise; CINTRA, Juliane; GRINKRAUT, Ananda. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil: Dos Projetos Políticos-Pedagógicos das Escolas à Política Educacional**. São Paulo: Ação Educativa, 2026. Disponível em: https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2026/03/laranjinha-final.pdf. Acesso em 29 out. 2026.

BANDEIRA, Claudia; CARREIRA, Denise; CINTRA, Juliane; GRINKRAUT, Ananda. **O Uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na Construção, Revisão e Monitoramento dos Planos de Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2026. Disponível em: https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2026/03/vermelhinho-final.pdf. Acesso em 29 out. 2026.

CARREIRA, Denise; LOPES, Bárbara; MATIAS, Marcelle. **Indicadores da qualidade na educação:** gênero, raça e sexualidade na escola. São Paulo: Ação Educativa, 2025. Disponível em: https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2026/02/5_indicadores-generoracasexualidade_DIGITAL2-1.pdf. Acesso em: 29 out. 2026.

FRANCISCA, Elânia. **Guia sobre direitos de crianças e adolescentes para adultos**. Palmas: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória Ivone - Cedeca-TO, 2022.

MANUAL de defesa contra a censura nas escolas. São Paulo: Ação Educativa, 2022. Disponível em: https://manualdedefesadasescolas.org.br/. Acesso em: 29 out. 2026.

MARTINELLI, Luciana Doll. Conferências livres: uma experiência de mobilização dentro do processo da I Conferência Nacional de Juventude. 2009. Monografia (Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais) – Universidade Federal de Minas Gerais, São Paulo, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/55082. Acesso em: 29 out. 2026.

A Coleção De Olho nos Planos é composta por um conjunto de materiais e pelo portal **De Olho nos Planos** (www.deolhonosplanos.org.br). Apresenta subsídios e informações para a organização da participação social na construção e revisão de Planos de Educação comprometidos com a qualidade da educação.

Comitê Parceiro

De Olho nos Planos · ação educativa · unicef · Campanha Nacional pelo Direito à Educação · UNCME União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação · UNDIME União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação · anpae Associação Nacional de Política e Administração da Educação

Apoio

MALALA FUND